

VAMOS PARAR O BRASIL CONTRA O RETROCESSO!

Pela proposta de Temer, quem quiser se aposentar com o valor integral terá de contribuir durante 40 anos, sem ficar nenhum período desempregado

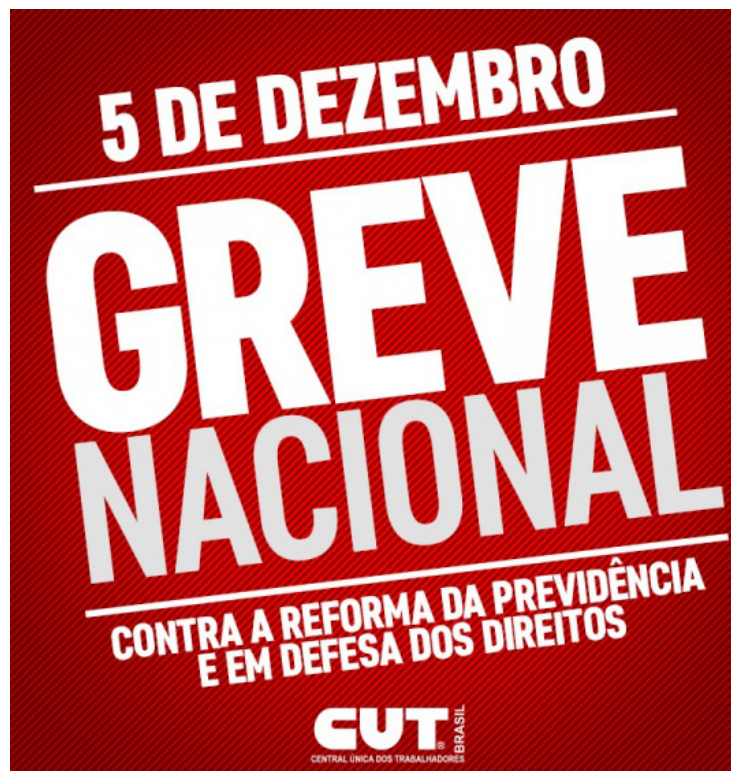
A CUT e demais centrais (Força Sindical, UGT, CTB, Nova Central, CSB, Intersindical, CGTB e CSP-Conlutas) decidiram realizar, no dia 5 de dezembro, uma Greve Nacional em Defesa da Previdência e dos Direitos.

PERVERSÃO - A nova proposta de desmonte da Previdência Social apresentada pelo governo do ilegítimo Michel Temer (PMDB-SP) deve ser votada no dia 6 de dezembro e é ainda mais perversa que a anterior. Ao contrário do que diz a propaganda do governo, não corta privilégios, como as altas aposentadorias dos parlamentares, ataca apenas a classe trabalhadora que terá de trabalhar mais, ganhar menos e, se quiser receber o valor integral da aposentadoria, contribuir durante 40 anos, sem ficar nenhum período desempregado.

Na prática, o desmonte da Previdência agrava ainda mais a situação dos trabalhadores que já foram duramente atacados com o desmonte da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

SAFADEZA - "A reforma Trabalhista legalizou o bico e muitos trabalhadores perderam os direitos e, em muitos casos, receberão menos do que um salário mínimo. Se já estava quase impossível contribuir para se aposentar, imagine com essa nova proposta de reforma da Previdência", denunciou o presidente da CUT, Vagner Freitas.

TRAGÉDIA - Para o secretário-geral da CUT, Sérgio Nobre, a reforma Trabalhista pode ficar ainda pior, tendo em vista as mais de 800 emendas apresentadas à MP de Temer que altera a nova lei trabalhista aprovada este ano. "Imagine somar a essa tragédia a possibilidade de trabalhar a vida inteira e não se aposentar".



5 DE DEZEMBRO
GREVE NACIONAL
CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA E EM DEFESA DOS DIREITOS
CUT BRASIL
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

PRESSÃO NA BASE - A partir desta semana, assinalou o presidente da Conticom, Claudio da Silva Gomes, o conjunto do movimento sindical estará realizando assembleias, atos, debates e outras atividades para alertar, informar e mobilizar a classe trabalhadora sobre a importância da participação na greve que é contra a reforma da Previdência Social e pelos direitos.

FEDERAÇÃO SOLIDÁRIA DA CONSTRUÇÃO, MOBILIÁRIO E DA MADEIRA DE SÃO PAULO DEBATE ORGANIZAÇÃO SINDICAL PÓS-REFORMA

A Federação Solidária dos Sindicatos de Trabalhadores nas Indústrias da Construção, Mobiliário, Madeira e Afins da CUT de São Paulo reuniu dirigentes e assessores jurídicos de suas entidades filiadas na última quinta-feira, na capital paulista, para debater o aprimoramento da sua organização após a entrada em vigor da reforma sindical.

ESCLARECIMENTO - "Nosso objetivo é que os sindicatos estejam melhor esclarecidos quanto às mudanças ocorridas, em especial quanto à representação", explicou Josemar Bernardes André, presidente da Federação, para quem "o patronato está tentando se utilizar das brechas existentes para retirar direitos". Entre os pontos que são alvo das empresas, alertou o dirigente, estão férias, a homologação direto no departamento de pessoal e o trabalho intermitente. "Temos um ponto a nosso favor que é o fato de que todas as datas-base da categoria se deram dentro do período de vigência da lei velha. Mas o que deu para sentir, foi que em outubro, mês da nossa última

data-base, tentaram trazer retrocessos", condenou.

Por isso, frisou Josemar, "com a clareza do perigo que significa o projeto, é fundamental nos articularmos politicamente para manter a pressão na base e garantir a representação".

ATRASO - Outro ponto bastante daninho é o projeto de terceirização que, da forma como foi aprovado, permite a extensão da precarização a toda a cadeia produtiva, o que representaria um tremendo retrocesso. "Precisamos nos organizar para representar o conjunto dos trabalhadores, estatutariamente e em carta sindical, uma vez que nossa representação está ameaçada com a terceirização de todo o processo produtivo", assinalou o líder.

REPRESENTAÇÃO - Entre as priori-



Josemar Bernardes, presidente da Federação Solidária

dades do momento está a de que os Sindicatos façam com que a Comissão de Representação de empregados nas empresas assegurem mandato de dois anos, sem limite de reeleições e com garantia de emprego por 12 meses após o término deste; garantia de não transferência de cargo ou de setor que implique em prejuízo à representação; quantidade de horas livres suficientes para representação; liberação para reuniões necessárias e garantia de organização das eleições.

LIDERANÇAS FEMININAS DA CONTIGOM DEBATEM NO MACROSSECTOR IMPACTOS DA REFORMA TRABALHISTA: “AINDA MAIS CRUEL PARA AS MULHERES”

Lideranças femininas do Macrossetor da Indústria da CUT, que reúne os ramos da Construção, Vestuário, Químico, Alimentação e Metalúrgico realizaram um encontro na sede da entidade, terça-feira (21), para debater ações contra os impactos da Reforma Trabalhista, “ainda mais cruel para as mulheres trabalhadoras”.

GRAVIDADE - Dentre as maiores preocupações apontadas estão a terceirização, a permanência de mulheres grávidas e lactantes em locais insalubres, o fim da obrigatoriedade do intervalo para amamentação, a legalização do trabalho home office (que representa o aprofundamento da precarização das relações trabalhistas em setores como calçados e confecções) e o trabalho intermitente.



Mulheres preparam ações conjuntas em defesa dos direitos

PRECARIZAÇÃO - Na avaliação das dirigentes, a reforma trabalhista de Temer escancarou as portas para o trabalho pre-

cário e poderá reduzir ainda mais a renda das trabalhadoras - já inferior à dos homens em diversos setores produtivos.

CAMPANHA DO SINTRAPAV-PR LEMBRA QUE SINDICALIZADO GANHA SALÁRIO MAIOR E RESISTE MAIS AO DESEMPREGO

A Campanha de Sindicalização 2017-2018 “Vista a camisa” do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada no Estado do Paraná (Sintrapav-PR) lembra que sindicalizado ganha salário maior e resiste mais ao desemprego”.

Conforme os dados do IBGE, em setembro de 2015, enquanto não sindicalizados ganhavam, em média, R\$ 1.675,68, os associados recebiam R\$ 2.237,86. Além da vantagem econômica, há outros ganhos, pois o sindicalizado resiste mais ao desemprego, está mais próximo dos seus companheiros, sendo também uma pessoa mais informada, engajada e consciente.

“Para enfrentar todos os ataques patronais que a reforma trabalhista permite, a única saída é estar sindicalizado. Isolado, o trabalhador é presa fácil e sofrerá mais os impactos dos ataques. Unido com milhares de outros trabalhadores que são sócios do Sintrapav, existe a garantia de muita luta e apoio para todo e qualquer tipo de obstáculo que surgirá pela frente”, destaca a entidade.

VISTA A CAMISA

CAMPANHA DE SINDICALIZAÇÃO 2017/2018

INCONGRUÊNCIA DO DANO MORAL TRABALHISTA

Douglas Martins

A Medida Provisória 808, de 14 de novembro, trouxe algumas alterações na reforma trabalhista, dentre elas, a referência para o pagamento no caso de dano moral (art. 223-G). Antes a referência era o último salário contratual do ofendido. Agora é o teto de benefício pago pelo Regime Geral da Previdência Social. Além disso, excluiu o evento morte da tabela legal. Portanto, exceto acidente fatal, a indenização moral trabalhista continua tabelada por lei.

INDENIZAÇÃO - No caso de acidente gravíssimo por culpa do empregador, o trabalhador poderá receber até cinquenta vezes o valor do limite máximo de benefícios do Regime Geral da Previdência Social. Hoje o maior valor deste benefício é R\$ 5.531,31. Cinquenta vezes corresponderia a R\$ 275.565,75. Portanto, o empregador responsável por aci-

dente gravíssimo resultando em invalidez permanente indenizaria a vítima, no máximo, com duzentos e setenta e cinco mil reais.

REBAIXAMENTO - Há dez anos a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ressarcia dano moral originado em fatos com características semelhantes (paraplegia, por exemplo) pelo valor médio de R\$ 562.200,00. A MP 808 cortou pela metade (49,01%) a referência adotada pelo STJ. No STJ dano moral originado em acidente de trânsito com ofensa gravíssima para a vítima vale 101 vezes o teto da previdência. Esse valor cai para 50 vezes se o acidente for a serviço da empresa.

INCOERÊNCIA - A regra é ainda mais incoerente se cotejada com outra, introduzida pela mesma MP, reconhecendo in-



tegridade física como bem “juridicamente tutelado inerente à pessoa natural” (art. 223-C). Tutela é proteção. A proteção da integridade física na justiça trabalhista caiu pela metade em relação à jurisprudência do STJ. Na prática, a MP trouxe desproteção. Disso resulta mais um caso de inaplicabilidade da Lei que nega num ponto o que afirma noutro.

ABUSO - A MP protege o empregador causador do dano reduzindo-lhe o custo por lei. Trata-se de retrocesso jurídico criando exceção no direito do trabalho ao sistema aberto para indenização moral que leva em consideração os aspectos subjetivos do sofrimento da vítima e capacidade econômica do ofensor como referências para razoabilidade da sentença. É uma ironia. Logo no dano moral trabalhista que cuida da proteção social diante do abuso do poder econômico.